

SEPLANGE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PLANEJAMENTO E GESTÃO.

DECRETO Nº 016/2023

De 30 de Outubro de 2023

Decreta PONTO FACULTATIVO o ponto dos servidores do Município de Brejo Santo/CE, no dia 03 de Novembro de 2023 (sexta feira) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 116, inciso VIII, da Lei N.º 80 de 05/04/1990 e .

- Considerando que o dia 02 de Novembro de 2023 (quinta feira) é feriado Nacional, dia de finados;
- **Considerando**, ainda, que a manutenção do expediente do dia 03 de Novembro de 2023, sextafeira, em sua normalidade, seria contraproducente;
- **Considerando** que o Governo do Estado do Ceará **DECRETOU** ponto facultativo o dia 03 de Novembro de 2023 (sexta feira).

DECRETA:

- Art. 1.º É Declarado **PONTO FACULTATIVO** o ponto dos servidores da **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** de Brejo Santo no dia 03 de Novembro de 2023 (sexta-feira).
- Art. 2. º Na data disposta neste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água, os serviços de vigilância, Guarda Municipal e DEMUTRAN.

Parágrafo Único – Os **SERVIÇOS DO SETOR DE LICITAÇÃO** funcionarão normalmente de modo a não haver prejuízo para população, no que se refere os procedimentos e prazos licitatórios designados para o dia 03 de Novembro de 2023.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 30 de Outubro de 2023.

MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

RUA MANOEL INÁCIO BEZERRA – 192, CENTRO. CGC: 076207010001-72, CGF: 06920272-9.
TEL/fax: (88) 3531-1042